



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 111/GP/2024

De 08 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 064/2024 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. Rejane Evangelista Galvão, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 064/2024.

Art. 2º - A representante designada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 08 de Maio de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991